

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PMDL/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

RECORRENTE: A L N DA C CARNEIRO/CUIDARE NUTRI, CNPJ Nº 48.783.018/0001-33

CONTRARRAZOANTE: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22

Nos termos do Artigo 164, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Agente de Contratação em sua resposta ao Recurso Administrativo, conhecendo do Recurso interposto pela empresa licitante empresa A L N DA C CARNEIRO/CUIDARE NUTRI, decidindo pela sua Improcedência, e mantendo a decisão que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2025 a empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

É como decido.

Demerval Lobão/PI, 25 de março de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior

Prefeito Municipal